

PORTARIA COREN-PE Nº 1853/2024

Designa funcionário para realizar treinamento na subseção Ouricuri, no período de 29/10 a 01/11/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0004/2024-ATENDIMENTO-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2712/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Ronaldo Francisco Ramos para realizar o acolhimento, treinamento de rotina de atendimento ao colaborador terceirizado na Subseção Ouricuri-PE, no período 29/10 a 01/11/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024, nº 0748/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife. 24 de outubro de 2024.